



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 03 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0375, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre o desmembramento lote de categoria comercial 30, Quadra 53, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria comercial nº 30, da Quadra 53, com área de 633,50m², situado na Avenida “C”, esquina com a Rua 06-A, Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 22 de novembro de 2.021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFR-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20211482148, em 22.11.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 30-REMANESCENTE, da quadra 53, com área de 310,50m², situado na Avenida “C”, esquina com a Rua 06-A, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, medindo: 12,00 metros de frente, confrontando com a Avenida “C”; Chanfro de 07,07 metros na confluência da Avenida “C” com a Rua 06-A; 17,00 metros de fundo, confrontando com o lote 30-A; 19,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 31; e 14,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 06-A.

II – LOTE 30-A, da quadra 53, com área de 323,00m², situado na Rua 06-A, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, medindo: 19,00 metros de frente, confrontando com a Rua 06-A; 19,00 metros de fundo, confrontando com o lote 31; 17,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 30-remanescente; e 17,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 29.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal